Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5.467/2015
Em 16 de novembro de 2015
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 294/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

Os Vereadores **JACONIAS DIAS MARTINS e GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Pedro Canário-ES, para as seguintes providências: **Que providencie o calçamento com toda infraestrutura necessária, de parte das Ruas São Roque, São Vicente, Santa Luzia, São Cristovão, Santo Expedito e suas travessas no Bairro Boa Vista; Ruas Pinheiros, Guarapari, Morro Dantas, Julio Cesar, Paulo IV e Travessa Morro Dantas, no Bairro Leonório; e todas as Ruas do Bairro Leonório II, que ainda não foram contempladas com este tipo de urbanização.**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo dotar de uma urbanização digna e ofertar uma melhor qualidade de vida aos moradores daquela localidade. Possibilitando a diminuição de enfermidades, além de valorizar os imóveis ali existentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de Novembro de 2015.

JACONIAS DIAS MARTINS
Vereador

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000